



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO N.º 05A DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a programação financeira e o cronograma de desembolso do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Lei complementar n.º 101, de 05 de maio de 2000 – Lei de responsabilidade Fiscal, que prevê, em seu art. 8.º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até 30 dias da promulgação do orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13, que prevê o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;

Considerando as normas de escrituração previstas na Lei 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar n.º 101/2000;

Considerando a transparência necessária das informações contábeis através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, previsto nos arts. 52 a 54 da Lei Complementar n.º 101/2000;

Considerando a cronologia dos pagamentos dos restos a pagar e demais exigibilidades inscritas no passivo e a necessidade de o município manter compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de recursos extras orçamentários.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso da Administração Direta do Município, consoante o art. 8.º da LC n.º 101/200 e a Lei de Orçamento do Município.



§ 1.º As entidades da administração que possuam autonomia financeira, elaborarão por ato próprio os seus cronogramas, aplicando no que couber as disposições e procedimentos estabelecidos neste Decreto.

§ 2.º Fazem parte integrante deste Decreto:

I – Anexo I – Planejamento e controle da Receita por vínculo de recursos;

II – Anexo II – Planejamento e controle consolidado das cotas e das despesas por secretaria por vínculo de recursos.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 2.º A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destina-se a:

I – assegurar às Secretarias de Governo, a implementação do planejamento realizado em cada pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II – identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III – servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscal nominal e primário previsto na Lei de diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4.º, §1.º da LC 101/2000;

IV – possibilitar identificar falhas no planejamento orçamentário e financeiro;

V – permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, direta e indireta, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II da Lei Complementar nº 101/2000;

VI – fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos, no anexo de Riscos Fiscais de que trata o art. 4.º, §3.º, da LC nº 101/2000 e previstos no orçamento na Reserva de Contingência, conforme art. 5.º, III, “b” da mesma Lei;

VII – permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;



VIII – permitir ao Município o cumprimento em ordem cronológica de vencimentos dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestação de serviços com o poder público;

IX – viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário e financeiro, previsto na LC n° 101/2000, art. 14, 16 e 17.

CAPÍTULO III

DAS METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 3.º As metas de arrecadação e a programação da despesa deverão ser revistas bimestralmente, se houver necessidade, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada.

§1.º Os créditos adicionais, os bloqueios e liberações, bem como as reestimativas da receita, importarão em revisão deste Decreto.

CAPÍTULO IV

DOS DESEMBOLSOS

Seção I

Dos Critérios Para os Desembolsos

Art. 4.º As exigibilidades inscritas na contabilidade do poder Executivo no Passivo Circulante, de origem financeira, obedecerá à estrita ordem cronológica de seus vencimentos de acordo com o vínculo de recursos, nos termos da Lei n° 8.666/93, art. 5.º.

Parágrafo único. A observância da ordem de que trata o *caput* poderá ser alterada:

I – para os pagamentos de adiamento de despesas e diárias;

II – para pequenas despesas assim entendidas as que tenham valor igual ou inferior a 5% do limite de que trata o art. 24, II da Lei n° 8.666/93;

III – nos casos em que decorram vantagens financeiras para o erário, como descontos e abatimentos iguais ou superiores a 5% do valor a pagar;



IV – nos casos em que for decretada situação de emergência ou estado de calamidade pública no Município;

V – no pagamento de sentenças judiciais e precatórios.

Art. 5.º A elaboração dos contratos e atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista no art. 40, XIV, “b” e Art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, deverão obedecer ao fluxo de caixa do órgão/entidade.

Seção II

Dos Repasses Financeiros Para o Poder Legislativo

Art. 6.º Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária específica para esta finalidade em nome e movimentação daquele Poder, conforme cronograma elaborado pelo Legislativo.

§1.º Em caso de o Poder Legislativo não elaborar seu cronograma de desembolso mensal, para efeitos de repasse, será utilizado 1/12 mensalmente no valor do orçamento da Câmara;

§2.º Ao final do exercício, após deduzidas todas as exigibilidades inscritas no passivo financeiro relativo aos valores da Câmara e os valores para os quais haja vinculação de gastos do Legislativo, os saldos de recursos financeiros deverão ser devolvidos ao Executivo ou contabilizados como adiantamento de valores para o próximo exercício.

§3.º O produto da aplicação financeira dos recursos do Poder Legislativo, bem como o IRRF naquele Poder será contabilizado como adiantamento de repasse, tanto no Executivo quanto no Legislativo, do mês em que ocorreram.

CAPÍTULO V

DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 7.º A Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão, ficará responsável pela coordenação, planejamento e acompanhamento deste Decreto, procedendo a todas as alterações na programação.



Parágrafo único. A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e serão indicadas pelas respectivas Secretarias.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8.º A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada Secretário Municipal quanto à sua pasta.

Art. 9.º A fiscalização do presente Decreto fica a cargo da Unidade de Controle Interno.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de janeiro de 2021.



Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

RESUMO DO CONTROLE DE VÍNCULOS / ANO 2021 ANEXO I

Código	Especificação	Saldo Final 2020			Projeções para 2021				Situação Financeira Final		
		Bancos	Restos a Pagar	Situação Financeira	Receita Estimada + Excesso	Estorno de Restos a Pagar	Previsão de Despesa Liquidada	Situação Financeira Projetada	Receita Realizada	Despesa Liquidada Realizada	Situação Financeira Final
0001	Livre	5.904.295	1.166.331	4.737.964	52.170.992	0	42.998.664	13.910.292	0	0	13.910.292
20	MDE	275.076	241.142	33.934	8.924.924	0	10.535.101	-1.576.243	0	0	-1.576.243
31	FUNDEB	129.106	128.096	1.010	23.132.600	0	23.132.600	1.010	0	0	1.010
40	ASPS	512.431	241.660	270.771	11.971.755	0	16.657.633	-4.415.106	0	0	-4.415.106
0050	RPPS	134.964.701	8.788	134.955.913	35.194.000	0	12.873.156	157.276.757	0	0	157.276.757
400	Administração Indireta	0	0	0	23.450	0	23.450	0	0	0	0
900	COVID 19	5.300	947	4.353	39.550		39.550	4.353	0	0	4.353
1001	Funrebom	217.577	23.153	194.424	156.600	0	156.600	194.424	0	0	194.424
1002	FMDCA	290.292	0	290.292	94.500	0	94.500	290.292	0	0	290.292
1003	FMAS	103.128	31.643	71.485	0	0	2.258.210	-2.186.725	0	0	-2.186.725
1004	FMMA	236.573	17.222	219.351	219.900	0	219.900	219.351	0	0	219.351
1005	FADESAP	13.950	0	13.950	35.000	0	35.000	13.950	0	0	13.950
1006	FUNDECULTUR	30.295	5.706	24.589	16.000	0	16.000	24.589	0	0	24.589
1020	Alienação de Bens Adquiridos Recursos da Educação	1.713	0	1.713	5.000		5.000	1.713	0	0	1.713
1101	Salário Educação	541.583	36.629	504.954	1.357.873	0	1.357.873	504.954	0	0	504.954
1102	FNDE	109.528	0	109.528	195.692	0	195.692	109.528	0	0	109.528
1105	PDDE	42	0	42	12.065	0	12.065	42	0	0	42
1107	Multas de Trânsito	5.050	1.203	3.847	21.910	0	21.910	3.847	0	0	3.847
1141	Fundo de Aval Pronaf	2.590	0	2.590	0	0	0	2.590	0	0	2.590
1164	Conv. PNAC creches	113.862	0	113.862	143.808	0	143.808	113.862	0	0	113.862
1166	Apoio Financ. Calend. Eventos	565	0	565	0	0	0	565	0	0	565
1183	Prog. Sto Antº sem fome	10	0	10	0	0	0	10	0	0	10
1185	PNATE	318.514	0	318.514	315.259	0	315.259	318.514	0	0	318.514
1187	CIDE	9.029	0	9.029	32.000	0	32.000	9.029	0	0	9.029
1230	Petrobras	26	0	26	0	0	0	26	0	0	26
1270	Pe Quente Conv. 02000028053	13	0	13	0	0	0	13	0	0	13
1272	Conv 021530-66/06 Minist.Cidades	16.618	0	16.618	0	0	0	16.618	0	0	16.618
1285	PNAP Pré-Escola	101.435	518	100.917	121.170	0	121.170	100.917	0	0	100.917
1291	CEFEM	117.373	0	117.373	200.500	0	200.500	117.373	0	0	117.373
1301	Fundo municipal de habitação e interesse social	7.377	0	7.377	0	0	205.000	-197.623	0	0	-197.623
1303	Situação de Calamidade	1.064	0	1.064	0	0	0	1.064	0	0	1.064
1322	Conv. 02/11 Manut. Casa da Criança	15	0	15	0	0	0	15	0	0	15
1323	FUNDEC Fundo Defesa Civil	5.320	223	5.097	0	0	21.600	-16.503	0	0	-16.503
1327	TC. 0363507-86/2011 Contr. Da PEC Min.	238.357	6.922	231.435	451.950	0	451.950	231.435	0	0	231.435
1331	Projeto Trab. Social Minha Casa Minha Vida	77	0	77	0	0	0	77	0	0	77
1335	ACESSUAS-Prog. Acesso ao Mundo do Trab	90.352	0	90.352	70.000	0	70.000	90.352	0	0	90.352
1339	Contr. Repasse nº 770870/12-ME Ginásio Esp	3.610	0	3.610	0	0	0	3.610	0	0	3.610
1345	PEATE RS	906.324	5.624	900.700	3.037.700	0	3.037.700	900.700	0	0	900.700

1421	Projeto Pró-Cultura RS FAC Fundo de Apoio a Cultura	0	0	0	117.748	0	117.748	0	0	0	0
1422	Esporte com Qualidade-Lei Pelé	23.561	0	23.561	23.613	0	23.613	23.561	0	0	23.561
1423	Diversidade Esportiva-Lei Pelé	23.530	0	23.530	23.581	0	23.581	23.530	0	0	23.530
1424	Edc. Patrimonial Redescobrimdo Cult. Patr. SEDAC 01/19	0	0	0	29.511	0	29.511	0	0	0	0
1425	Bônus Pré-Sal Lei Federal 13.885/2019	311.924	40.885	271.039	1.256.043	0	1.256.043	271.039	0	0	271.039
1426	Programa Agroindustria Familiar - CP 2019/2020	481.493	0	481.493	414.237	0	414.237	481.493	0	0	481.493
1427	Apoio e Desenvolv. Da Agroind. Familiar Transporte	10	0	10	87.648	0	87.648	10	0	0	10
1428	Apoio e Desenvolv. Da Agroind. Familiar Mat.Consumo	96.436	0	96.436	30.001	0	30.001	96.436	0	0	96.436
1429	Revitalização da Borges-Consulta Popular 2018/2019	390.327	0	390.327	390.041	0	390.041	390.327	0	0	390.327
1430	Conv. MAPA nº 891066/19 Aquis. de Equipamentos, veic.	0	0	0	161.693	0	161.693	0	0	0	0
1431	Conv. MAPA nº 894273/19 Aquis. Escavadeira Hidráulica	851	0	851	468.334	0	468.334	851	0	0	851
1432	Conv. Minist. Meio Ambiente nº 891531/19 Res. Sólidos	10.659	2.509	8.150	4.843.006	0	4.843.006	8.150	0	0	8.150
1433	Pav. Asf. Francisco Borges de Lima CR 893297/19	0	0	0	263.298	0	263.298	0	0	0	0
1434	Pav. Asf. Francisco José Lopes CR 896300/19	0	0	0	1.738.100	0	1.738.100	0	0	0	0
1436	Conv. MAPA nº 890704/19 Aquis. Caminhão Caçamba	0	0	0	286.901	0	286.901	0	0	0	0
1437	Conv. MAPA nº 889901/19 Aquis. Trator Agrícola	0	0	0	102.102	0	102.102	0	0	0	0
1438	Conv. MAPA nº 890131/19 Aquis. Patrulha Mecanizada	0	0	0	239.301	0	239.301	0	0	0	0
1439	Conv. MAPA nº 889803/19 Aquis. Retroescavadeira	0	0	0	239.002	0	239.002	0	0	0	0
1440	COVIDACO-Ações Socioassistenciais enfrent. COVID 19	120.295	0	120.295	304.800	0	304.800	120.295	0	0	120.295
1441	COVIDALI-Ações Socioassistenciais enfrent. COVID 19	17.618	0	17.618	125.580	0	125.580	17.618	0	0	17.618
1442	COVIDEPI-Ações Socioassistenciais enfrent. COVID 19	38.467	0	38.467	44.100	0	44.100	38.467	0	0	38.467
1443	Aux. Financeiro LC 173/20 ações de Saúde COVID 19	0	0	0	434.879	0	434.879	0	0	0	0
1444	Aux. Financeiro LC 173/20 ações Assistência COVID 19	0	0	0	186.600	0	186.600	0	0	0	0
1445	Sistema Est. De Apoio e Incentivo a Políticas Estratégicas	51.040	41.100	9.940	57.345	0	57.345	9.940	0	0	9.940
1446	Ações Emerg. Ao Setor Cultural lei 14017/20 Aldir Blanc	69.723	35.000	34.723	0	0	57.345	-22.622	0	0	-22.622
1447	Conv. Poço Artesiano na localidade Cantagalo	10	0	10	0	0	57.345	-57.335	0	0	-57.335
4001	Outras Rec. Aplic. Em Saúde	155.596	2.649	152.947	108.500	0	57.345	204.102	0	0	204.102
4002	Alienação de Bens Adquiridos com Recursos da Saúde	151.429	0	151.429	23.670	0	23.670	151.429	0	0	151.429
4011	Incentivo Atenção Básica - Portaria 360/2010	196.272	3.637	192.635	537.300	0	537.300	192.635	0	0	192.635
4050	Famácia Básica	50.495	10.656	39.839	299.498	0	299.498	39.839	0	0	39.839
4090	PSF/SAUDE BUCAL/PACS	46.263	0	46.263	456.000	0	456.000	46.263	0	0	46.263
4160	Primeira Infância Melhor	14.899	533	14.366	48.000	0	48.000	14.366	0	0	14.366
4170	Salvar	47.026	0	47.026	122.785	0	122.785	47.026	0	0	47.026
4190	Epidemiologia	57.394	0	57.394	25.000	0	25.000	57.394	0	0	57.394
4220	CAPS-Centro de Atenção Psicossocial	49.916	228	49.688	144.000	0	144.000	49.688	0	0	49.688
4230	Apoio a rede hospitalar/hospitais públicos munic	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4292	Aquis. Ambulancia, carros, ...	404.106	0	404.106	402.592	0	402.592	404.106	0	0	404.106
4293	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	543.129	9.825	533.304	670.400	0	670.400	533.304	0	0	533.304
4306	Reforma de Hospital Municipal	1.541	0	1.541	1.500	0	1.500	1.541	0	0	1.541
4500	Custeio Atenção Básica	2.434.033	416.118	2.017.915	6.116.022	0	6.116.022	2.017.915	0	0	2.017.915
4501	Custeio Atenção de Média e Alta Complexidade	101.591	4.559	97.032	697.160	0	697.160	97.032	0	0	97.032
4502	Custeio Vigilância em Saúde	36.634	1.236	35.398	185.101	0	185.101	35.398	0	0	35.398
4503	Custeio Assistência Farmacêutica	50.599	1.872	48.727	253.075	0	253.075	48.727	0	0	48.727
4504	Custeio Gestão do SUS	62.681	0	62.681	28.536	0	28.536	62.681	0	0	62.681

4505	Investimento Atenção Básica	340.911	6.874	334.037	620.071	0	620.071	334.037	0	0	334.037
4506	Investimento Atenção Especializada	106	0	106	284.528	0	284.528	106	0	0	106
4509	Investimento Gestão do SUS	29.522	0	29.522	47.654	0	47.654	29.522	0	0	29.522
4690	FAEC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8001	Recursos Extra Orçamentários	1.076.235	1.076.235	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma		155.844.455	5.355.885	150.488.570	173.320.197	0	150.681.525	173.127.242	0	0	173.127.242

PLANEJAMENTO E CONTROLE MENSAL DAS COTAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO ANEXO II

RESUMO DE TODOS OS ÓRGÃOS / ANO 2021

Fonte		Saldo Final 2020			Previsão	Movimentação no saldo de cotas						Cotas		Despesa		Saldo	
Cód.	Fonte	Bancos	Restos	Situação	Orça-	Créditos	Reduções	Estornos	Limitação Empenho		Cotas	Previstas	Liberadas	Liquidadada		Financeiro	
		a Pagar	Financeira	mentária	Adicionais				Orçament.	de Restos				Limitação	Reestabel.	Ajustadas	NO ANO
0001	Livre	5.904.295	1.166.331	4.737.964	60.078.186	0	0	0	0	0	0	52.170.992	0	42.998.664	0	13.910.292	0
20	MDE	275.076	241.142	33.934	13.058.140	0	0	0	0	0	0	8.924.924	0	10.535.101	0	-1.576.243	0
31	FUNDEB	129.106	128.096	1.010	23.132.600	0	0	0	0	0	0	23.132.600	0	23.132.600	0	1.010	0
40	ASPS	512.431	241.660	270.771	21.679.434	0	0	0	0	0	0	11.971.755	0	16.657.633	0	-4.415.106	0
0050	RPPS	134.964.701	8.788	134.955.913	35.194.000	0	0	0	0	0	0	35.194.000	0	12.873.156	0	157.276.757	0
400	Administração Indireta	0	0	0	23.450	0	0	0	0	0	0	23.450	0	23.450	0	0	0
900	COVID 19	5.300	947	4.353	39.550	0	0	0	0	0	0	39.550	0	39.550	0	4.353	0
1001	Funrebom	217.577	23.153	194.424	156.600	0	0	0	0	0	0	156.600	0	156.600	0	194.424	0
1002	FMDECA	290.292		290.292	94.500	0	0	0	0	0	0	94.500	0	94.500	0	290.292	0
1003	FMAS	103.128	31.643	71.485	4.045.014	0	0	0	0	0	0	0	0	2.258.210	0	-2.186.725	0
1004	FMMA	236.573	17.222	219.351	219.900	0	0	0	0	0	0	219.900	0	219.900	0	219.351	0
1005	FADESAP	13.950		13.950	35.000	0	0	0	0	0	0	35.000	0	35.000	0	13.950	0
1006	FUNDECULTUR	30.295	5.706	24.589	16.000	0	0	0	0	0	0	16.000	0	16.000	0	24.589	0
1020	Alienação de Bens Adquiridos Recursos da Educação	1.713		1.713	5.000	0	0	0	0	0	0	5.000	0	5.000	0	1.713	0
1101	Salário Educação	541.583	36.629	504.954	1.357.873	0	0	0	0	0	0	1.357.873	0	1.357.873	0	504.954	0
1102	FNDE	109.528		109.528	195.692	0	0	0	0	0	0	195.692	0	195.692	0	109.528	0
1105	PDDE	42		42	12.065	0	0	0	0	0	0	12.065	0	12.065	0	42	0
1107	Multas de Trânsito	5.050	1.203	3.847	21.910	0	0	0	0	0	0	21.910	0	21.910	0	3.847	0
1141	Fundo de Aval Pronaf	2.590		2.590	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.590	0
1164	Conv. PNAC creches	113.862		113.862	143.808	0	0	0	0	0	0	143.808	0	143.808	0	113.862	0
1166	Apoio Financ. Calend. Eventos	565		565	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	565	0
1183	Prog. Sto Antº sem fome	10		10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0
1185	PNATE	318.514		318.514	315.259	0	0	0	0	0	0	315.259	0	315.259	0	318.514	0
1187	CIDE	9.029		9.029	32.000	0	0	0	0	0	0	32.000	0	32.000	0	9.029	0
1230	Petrobras	26		26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26	0
1270	Pe Quente Conv. 02000028053	13		13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0
1272	Conv 021530-66/06 Minist.Cidades	16.618		16.618	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16.618	0
1285	PNAP Pré-Escola	101.435	518	100.917	121.170	0	0	0	0	0	0	121.170	0	121.170	0	100.917	0
1291	CEFEM	117.373		117.373	200.500	0	0	0	0	0	0	200.500	0	200.500	0	117.373	0
1301	Fundo municipal de habitação e interesse social	7.377		7.377	205.000	0	0	0	0	0	0	0	0	205.000	0	-197.623	0
1303	Situação de Calamidade	1.064		1.064	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.064	0
1322	Conv. 02/11 Manut. Casa da Criança	15		15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0
1323	FUNDEC Fundo Defesa Civil	5.320	223	5.097	21.600	0	0	0	0	0	0	0	0	21.600	0	-16.503	0
1327	TC. 0363507-86/2011 Contr. Da PEC Min.	238.357	6.922	231.435	451.950	0	0	0	0	0	0	451.950	0	451.950	0	231.435	0
1331	Projeto Trab. Social Minha Casa Minha Vida	77		77	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	77	0
1335	ACESSUAS-Prog. Acesso ao Mundo do Trab	90.352		90.352	70.000	0	0	0	0	0	0	70.000	0	70.000	0	90.352	0
1339	Contr. Repasse nº 770870/12-ME Ginásio Esp	3.610		3.610	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.610	0
1345	PEATE RS	906.324	5.624	900.700	3.037.700	0	0	0	0	0	0	3.037.700	0	3.037.700	0	900.700	0
1350	CIP-Contribuição Iluminação Pública	378.077	192.797	185.280	2.336.000	0	0	0	0	0	0	2.336.000	0	2.336.000	0	185.280	0
1355	Fundo de Reaparelhamento da PGM	128.226		128.226	33.900	0	0	0	0	0	0	33.900	0	33.900	0	128.226	0
1358	PROCON-Recursos do Ministério Público	164.913		164.913	10.000	0	0	0	0	0	0	10.000	0	10.000	0	164.913	0
1359	PNAE-Alimentação escolar ensino médio	3.688		3.688	4.461	0	0	0	0	0	0	4.461	0	4.461	0	3.688	0
1366	Piso de Proteção básica-co-Financiamento	24.774		24.774	9.600	0	0	0	0	0	0	9.600	0	9.600	0	24.774	0
1367	Ações Estratégicas do PETI	6.747		6.747	50.400	0	0	0	0	0	0	50.400	0	50.400	0	6.747	0
1369	FNDE-Supl creches MDS- Progr. Brasil Carinhoso	244		244	2.700	0	0	0	0	0	0	2.700	0	2.700	0	244	0
1370	FMDI-Fundo Municipal do Idoso	9.139		9.139	10.000	0	0	0	0	0	0	0	0	10.000	0	-861	0
1376	Bloco da Proteção Social Básica - PSB	136.568	1.918	134.650	311.200	0	0	0	0	0	0	311.200	0	311.200	0	134.650	0
1379	Bloco da Gestão do SUAS	10.784	87	10.697	23.100	0	0	0	0	0	0	23.100	0	23.100	0	10.697	0
1380	Bloco da Gestão do prog bolsa família	115.511	390	115.121	122.500	0	0	0	0	0	0	122.500	0	122.500	0	115.121	0
1381	Prog manut educ infantil novas turmas	2.495		2.495	10.000	0	0	0	0	0	0	10.000	0	10.000	0	2.495	0
1382	Constr. Redes de Abastecimento de água	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1383	Contr. Redes de Água Lagoa dos Barros	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1385	Programa BPC na Escola	4.013		4.013	2.400	0	0	0	0	0	0	2.400	0	2.400	0	4.013	0
1387	Aquis. Equip. Agric. Consulta Popular 2016/2017	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1388	Aquis. Insumos Agric. Consulta Popular 16/17	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1390	CR 830599/16 União pav. Francisco B. Lima	129.573		129.573	256.194	0	0	0	0	0	0	256.194	0	256.194	0	129.573	0
1392	Infraestrutura Equip. Turístico Cons. Pop 16/17	377.651	55.203	322.448	894.310	0	0	0	0	0	0	894.310	0	894.310	0	322.448	0
1393	Rede Est. Cultura Cons. Popular 16/17	54.126		54.126	169.774	0	0	0	0	0	0	169.774	0	169.774	0	54.126	0
1394	Pav. Estr. Júlio Bruneli-Lagoa Barros	165.553		165.553	253.600	0	0	0	0	0	0	253.600	0	253.600	0	165.553	0
1395	Conv. 842275/2016 União aquisição Bens	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1397	Processo Judicial Hospital	2.050		2.050	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.050	0
1398	Programa Criança Feliz	45.151	1.353	43.798	96.000	0	0	0	0	0	0	96.000	0	96.000	0	43.798	0
1399	Pavimentação de Ruas e Avenidas-BADESUL	0		0	1.020.853	0	0	0	0	0	0	1.020.853	0	1.020.853	0	0	0
1400	Revitalização Praça Getúlio Vargas	1.867		1.867	553.771	0	0	0	0	0	0	553.771	0	553.771	0	1.867	0
1401	Pav. Acesso Orla Lagoa dos Barros	467.508		467.508	929.821	0	0	0	0	0	0	929.821	0	929.821	0	467.508	0
1402	Pav. Rua Oscar F. Jesus CR 844550/2017	30.206	21.371	8.835	251.832	0	0	0	0	0	0	251.832	0	251.832	0	8.835	0

1403	Pav. Rua Oscar F. Jesus CR 847182/2017	142.286	102.730	39.556	763.188	0	0	0	0	0	0	763.188	0	763.188	0	39.556	0
1404	Bloco de Financiamento Proteção Social Especial	150.777	380	150.397	204.704	0	0	0	0	0	0	204.704	0	204.704	0	150.397	0
1405	FNDE-Apoio Financeiro FPM Resolução 11/2018			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1406	Estr. Rede Serv. Proteção Social Esp. Emenda 26810004	10.602		10.602	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.602	0
1407	Oper. Crédito Banco Brasil Modern. Adm. Trib. Pública		853.261	-853.261	910.092							910.092		910.092		-853.261	
1409	Conv. 873010/18 Agric. Familiar Desen. Agrário			0	153.666	0	0	0	0	0	0	153.666	0	153.666	0	0	0
1410	Infraestrutura Turística Consulta Popular 2018/2019			0	338.100							338.100		338.100		0	
1412	Emenda Parl. Proposta 59072/18 Minist. Agricultura	73.445	73.376	69	400.647							400.647		400.647		69	
1413	Contrato 870290/18 Minist. Turismo	7	444.355	-444.348	948.417							948.417		948.417		-444.348	
1414	Pav. Av. Afonso Porto Emerim Contr. 878665/18 MCIDADES	354.617		354.617	743.340							743.340		743.340		354.617	
1415	Pav. R. Marcolino de Caril e Eusébio Barth contr. 876651/18	62.354	38.941	23.413	378.873							378.873		378.873		23.413	
1416	Pav. R. Francisco Borges de Lima contr. 870396/18 MCIDADES			0	253.700							253.700		253.700		0	
1417	Aquis. Kits Apoio Didático Língua Port. E Matem. TC PAR			0	0							0		0		0	
1418	SIGTV BL MAC 3 Prog. Interiorização Venezuelanos	31.909		31.909	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31.909	0
1419	FMSPDH Fundo Munic. Segurança Públ. Direitos	101		101	100	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	1	0
1420	Operação de Crédito-CEF-FINISA-Financ. Infraestrutura			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1421	Projeto Pró-Cultura RS FAC Fundo de Apoio a Cultura			0	117.748	0	0	0	0	0	0	117.748	0	117.748	0	0	0
1422	Esporte com Qualidade-Lei Pelé	23.561		23.561	23.613							23.613		23.613		23.561	
1423	Diversidade Esportiva-Lei Pelé	23.530		23.530	23.581							23.581		23.581		23.530	
1424	Edc. Patrimonial Redescobrir Cult. Patr. SEDAC 01/19			0	29.511							29.511		29.511		0	
1425	Bônus Pré-Sal Lei Federal 13.885/2019	311.924	40.885	271.039	1.256.043	0	0	0	0	0	0	1.256.043	0	1.256.043	0	271.039	0
1426	Programa Agroindústria Familiar - CP 2019/2020	481.493		481.493	414.237	0	0	0	0	0	0	414.237	0	414.237	0	481.493	0
1427	Apoio e Desenvolv. Da Agroind. Familiar Transporte	10		10	87.648	0	0	0	0	0	0	87.648	0	87.648	0	10	0
1428	Apoio e Desenvolv. Da Agroind. Familiar Mat. Consumo	96.436		96.436	30.001	0	0	0	0	0	0	30.001	0	30.001	0	96.436	0
1429	Revitalização da Borges-Consulta Popular 2018/2019	390.327		390.327	390.041							390.041		390.041		390.327	
1430	Conv. MAPA nº 891066/19 Aquis. de Equipamentos, veic.			0	161.693							161.693		161.693		0	
1431	Conv. MAPA nº 894273/19 Aquis. Escavadeira Hidráulica	851		851	468.334							468.334		468.334		851	
1432	Conv. Minist. Meio Ambiente nº 891531/19 Res. Sólidos	10.659	2.509	8.150	4.843.006							4.843.006		4.843.006		8.150	
1433	Pav. Asf. Francisco Borges de Lima CR 893297/19			0	263.298							263.298		263.298		0	
1434	Pav. Asf. Francisco José Lopes CR 896300/19			0	1.738.100							1.738.100		1.738.100		0	
1436	Conv. MAPA nº 890704/19 Aquis. Caminhão Caçamba			0	286.901							286.901		286.901		0	
1437	Conv. MAPA nº 889901/19 Aquis. Trator Agrícola			0	102.102							102.102		102.102		0	
1438	Conv. MAPA nº 890131/19 Aquis. Patrulha Mecanizada			0	239.301							239.301		239.301		0	
1439	Conv. MAPA nº 889803/19 Aquis. Retroescavadeira			0	239.002							239.002		239.002		0	
1440	COVIDACO-Ações Socioassistenciais enfront. COVID 19	120.295		120.295	304.800							304.800		304.800		120.295	
1441	COVIDALI-Ações Socioassistenciais enfront. COVID 19	17.618		17.618	125.580							125.580		125.580		17.618	
1442	COVIDEPI-Ações Socioassistenciais enfront. COVID 19	38.467		38.467	44.100							44.100		44.100		38.467	
1443	Aux. Financeiro LC 173/20 ações de Saúde COVID 19			0	434.879							434.879		434.879		0	
1444	Aux. Financeiro LC 173/20 ações Assistência COVID 19			0	186.600							186.600		186.600		0	
1445	Sistema Est. De Apoio e Incentivo a Políticas Estratégicas	51.040	41.100	9.940	57.345							57.345		57.345		9.940	
1446	Ações Emerg. Ao Setor Cultural lei 14017/20 Aldir Blanc	69.723	35.000	34.723	0							0		0		-22.622	
1447	Conv. Poço Artesiano na localidade Cantagalo	10		10	0							0		0		-57.335	
4001	Outras Rec. Aplic. Em Saúde	155.596	2.649	152.947	108.500	0	0	0	0	0	0	108.500	0	57.345	0	204.102	0
4002	Alienação de Bens Adquiridos com Recursos da Saúde	151.429		151.429	23.670	0	0	0	0	0	0	23.670	0	23.670	0	151.429	0
4011	Incentivo Atenção Básica - Portaria 360/2010	196.272	3.637	192.635	537.300	0	0	0	0	0	0	537.300	0	537.300	0	192.635	0
4050	Famácia Básica	50.495	10.656	39.839	299.498	0	0	0	0	0	0	299.498	0	299.498	0	39.839	0
4090	PSF/SAUDE BUCAL/PACS	46.263		46.263	456.000	0	0	0	0	0	0	456.000	0	456.000	0	46.263	0
4160	Primeira Infância Melhor	14.899	533	14.366	48.000	0	0	0	0	0	0	48.000	0	48.000	0	14.366	0
4170	Salvar	47.026		47.026	122.785	0	0	0	0	0	0	122.785	0	122.785	0	47.026	0
4190	Epidemiologia	57.394		57.394	25.000	0	0	0	0	0	0	25.000	0	25.000	0	57.394	0
4220	CAPS-Centro de Atenção Psicossocial	49.916	228	49.688	144.000							144.000		144.000		49.688	
4230	Apoio a rede hospitalar/hospitais públicos munic			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4292	Aquis. Ambulância, carros, ...	404.106		404.106	402.592	0	0	0	0	0	0	402.592	0	402.592	0	404.106	0
4293	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	543.129	9.825	533.304	670.400	0	0	0	0	0	0	670.400	0	670.400	0	533.304	0
4306	Reforma de Hospital Municipal	1.541		1.541	1.500	0	0	0	0	0	0	1.500	0	1.500	0	1.541	0
4500	Custeio Atenção Básica	2.434.033	416.118	2.017.915	6.116.022	0	0	0	0	0	0	6.116.022	0	6.116.022	0	2.017.915	0
4501	Custeio Atenção de Média e Alta Complexidade	101.591	4.559	97.032	697.160	0	0	0	0	0	0	697.160	0	697.160	0	97.032	0
4502	Custeio Vigilância em Saúde	36.634	1.236	35.398	185.101	0	0	0	0	0	0	185.101	0	185.101	0	35.398	0
4503	Custeio Assistência Farmacêutica	50.599	1.872	48.727	253.075	0	0	0	0	0	0	253.075	0	253.075	0	48.727	0
4504	Custeio Gestão do SUS	62.681		62.681	28.536	0	0	0	0	0	0	28.536	0	28.536	0	62.681	0
4505	Investimento Atenção Básica	340.911	6.874	334.037	620.071	0	0	0	0	0	0	620.071	0	620.071	0	334.037	0
4506	Investimento Atenção Especializada	106		106	284.528	0	0	0	0	0	0	284.528	0	284.528	0	106	0
4509	Investimento Gestão do SUS	29.522		29.522	47.654	0	0	0	0	0	0	47.654	0	47.654	0	29.522	0
4690	FAEC			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8001	Recursos Extra Orçamentários	1.076.235	1.076.235	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		155.844.455	5.355.885	150.488.570	199.350.000	0	0	0	0	0	0	173.320.197	0	150.681.525	0	173.127.242	0



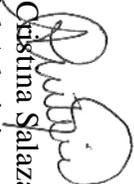
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO

Certificamos que o Decreto n.º 05A/2021, **foi publicado em 15 de janeiro de 2021**, no Quadro Mural para divulgação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, conforme Lei Municipal 3.987, de 11 de junho de 2002 e, em caráter complementar, publicado no site do Município.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de janeiro de 2021.


Ana Cristina Salazar,
Oficial Administrativo,
Matrícula 23786.